



**PROTOCOLO Nº:** 191.262-3/2024  
**PROCESSO Nº:** 53.733-0/2023  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE  
**PROCEDENTE:** JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES - Prefeito Municipal  
**ASSUNTO:** REQUERIMENTO  
**RELATOR:** CONSELHEIRO CAMPOS NETO

### CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que a **Decisão nº 436/CN/2024**, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3454, em 07/10/2024, e publicado em 08/10/2024.

**Certifica**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que proceda à juntada do presente requerimento ao **Processo nº 53.733-0/2023**, permanecendo nesse setor até a manifestação competente ou a certificação do transcurso de prazo.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2024.

*(assinado digitalmente)*<sup>1</sup>

**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

